

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 10/2016.

Data: 25 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 023/2016, protocolado sob o No. 79/2016, de 28.03.16, subscrito pelo senhor Waldemar Somavila, Presidente da Colônia São Pedro.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas: **30.05.16 - 27.06.16 - 25.07.16 - 29.08.16 - 26.09.16 - 31.10.16 - 28.11.16 - 12.12.16**, com início previsto às **13h30min**, para a realização das reuniões da Colônia São Pedro de Pescadores Profissionais e Artesanais, CNPJ: 10.330.703/0001-31.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 25 de maio de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente